



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 203/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002537/10-03,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO**, do Departamento de Direito Público, integrante da Faculdade de Direito, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

* * * * *

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente